



CAMPUS IRANDUBA

PROCESSO SELETIVO 2026 EDITAIS N° 17 E 19/2025/PROEN **QUINTA CHAMADA**

Tipo de chamada: chamada regular com cadastro reserva

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Iranduba emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponível na página do campus: <https://cir.ifam.edu.br/estude-no-ifam/>.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
17	Administração	Vagas ofertadas em Edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas	19	-	9	0	0	1	8	-	0	1	39
		Vagas disponíveis na 5ª chamada	0	-	0	0	0	0	1	0	0	0	1
17	Informática	Vagas ofertadas em Edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas	18	-	10	0	1	1	7	-	1	1	39
		Vagas disponíveis na 5ª chamada	1	-	0	0	0	0	0	0	0	0	1
19	Administração	Vagas ofertadas em Edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas	19	-	10	0	1	1	6	0	1	1	38
		Vagas disponíveis na 5ª chamada	1	-	0	0	0	0	1	0	0	0	1

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para



matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS IRANDUBA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Sala do Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) Ifam Campus Iranduba.
- **Endereço:** Rodovia Carlos Braga, km 01 - s/n, ao lado do Posto ATEM.
- **Período de comparecimento:** 03 de março de 2026.
- **Horário de comparecimento:** 09h às 14h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **E-mail:** cira.matricula@ifam.edu.br
- **Contato:** 92 9288-6497

Irlanduba, 26 de fevereiro de 2025

Emmanuel de Moura Bonfim
Vice - Presidente Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Iranduba
Portaria Nº 102 - GB/CIR/IFAM, de 03 de novembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 17/2025 – FORMA INTEGRADA

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CIR Administração - Diurno	10085	206	BIATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	Conforme o Perfil	LI_PPI	54	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 5CH
CIR Administração - Diurno	7443	225	MARIA CLARA GALVÃO IDELFONSO	Conforme o Perfil	LI_PPI	60	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 5ª chamada
CIR Administração - Diurno	2872	202	ERICK BENJAMIN SILVA DE OLIVEIRA	Conforme o Perfil	LI_PPI	75	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 5ª chamada
CIR Administração - Diurno	1763	239	ESTEFANE DANIELE DE LIMA ARCOS	Conforme o Perfil	LI_PPI	76	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 5ª chamada
CIR Informática - Diurno	2270	271	ANANDA MAYUMI TOKUTA	Conforme o Perfil	AC	23	CONVOCADO(A) - AC - 5CH
CIR Informática - Diurno	5279	293	GUILHERME DE SOUSA SILVA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	24	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 5ª chamada
CIR Informática - Diurno	3344	269	SUELEM ALVES DO NASCIMENTO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	29	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 5ª chamada
CIR Informática - Diurno	240	294	EMANUELLE VITÓRIA GUERREIRO DE CARVALHO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	32	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 5ª chamada

EDITAL N° 19/2025 – FORMA SUBSEQUENTE

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1379	243	EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	36	CONVOCADO(A) - AC - 5ªCH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3721	275	PAÔLA VITÓRIA DOS SANTOS GUEDES	Apenas em Ampla	AC	37	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 5ª chamada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



				Concorrência (AC)			
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3421	296	ELIZANDRA FRANCO REIS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	38	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 5ª chamada
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3986	290	ALDEANE CARDOSO BRAZAO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	39	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 5ª chamada
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4094	209	BRUCILENO LEÃO DE LIMA	Conforme o Perfil	LI_PPI	67	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 5CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3508	252	LUAN MARINHO DOS SANTOS	Conforme o Perfil	LI_PPI	70	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 5ª chamada
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1521	218	ERICA NICACIO SERRAO	Conforme o Perfil	LI_PPI	76	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 5ª chamada
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3037	201	ELIAS DA SILVA LUCAS	Conforme o Perfil	LI_PPI	78	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 5ª chamada

